

# FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: UMA ANÁLISE SOBRE A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL E A PERSPECTIVA DE INTERVENÇÃO ANTIRRACISTA

*Professional Education in Social Work: an analysis of the ethnic-racial issue and the perspective of anti-racist intervention*

**Claudio Fernando Lima dos Santos\***  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

**Ana Cláudia de Jesus Barreto\*\***  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

## Resumo

O presente artigo é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social na Universidade Federal Fluminense. Teve como objetivo analisar a formação acadêmica em Serviço Social, colocando como pressuposto necessário dessa formação a questão étnico-racial que por muito se fez ausente no seio da categoria profissional. Na atual conjuntura social em que o racismo e a ideologia da democracia racial têm sido desmascarados, necessário se torna questionarmos a formação profissional que, se alinhada ao Projeto Ético-Político Profissional, estará atenta a essas questões e partirá de uma perspectiva antirracista, não corroborando para a reprodução das desigualdades raciais. A partir de uma revisão bibliográfica e documental, bem como de experiências vivenciadas no campo de estágio, proponho uma reflexão sobre o quanto a formação profissional deve ser continuada, com vistas a garantir os direitos da população negra que, historicamente, fora marginalizada.

**PALAVRAS-CHAVE:** Serviço Social. Formação Profissional. Questão étnico-racial. Antirracismo. Racismo.

## Abstract

This article is the result of the undergraduate thesis in Social Work at the Federal Fluminense University. Its objective was to analyze academic education in Social Work, considering the necessary presupposition of addressing the ethnic-racial issue, which has long been absent within the professional field. In the current social context where racism and the ideology of racial democracy have been exposed, it becomes necessary to question professional education that, if aligned with the Ethical Political Professional Project, will be attentive to these issues and will adopt an anti-racist perspective, not contributing to the reproduction of racial inequalities. Through a review of literature and documents, as well as experiences in the field of internship, this article proposes a reflection on the extent to which professional education should be ongoing to ensure the rights of the historically marginalized black population.

**KEYWORDS:** Social Work. Professional Education. Ethnic-racial issue. Anti-racism. Racism.

## Introdução

Inicialmente cabe esclarecer que o presente artigo é resultado do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. O objeto proposto para a presente pesquisa foi pensado a partir de experiências vivenciadas no campo de Estágio em Serviço Social na Coordenação de Assistência Estudantil (CAES) – UFF Campos tendo, como objetivo, discutir e refletir sobre a ausência de referenciais teóricos que se

voltassem para a discussão das relações raciais, tendo em vista ser um fator determinante para a interpretação da realidade.

A partir de uma análise junto à supervisora de campo sobre o relatório do perfil de estudantes ingressantes e, de relatos de demandas que surgiram destes, que experienciaram situações atravessadas diretamente pela questão racial, em semelhantes circunstâncias, foi possível chegar a algumas conclusões e interpretações que incidem no âmbito da universidade, ligadas à questão racial e ao racismo, especificamente.

Constatou-se, portanto, que diversas são as problemáticas reveladas, frutos das expressões da questão social e que nem sempre são expressas imediatamente pelas(os) estudantes e estão para além de uma necessidade meramente material financeira, tendo em vista que refletem as estruturas conservadoras das múltiplas desigualdades da própria sociedade e que afetam diretamente a subjetividade desses indivíduos, como questões referentes à raça, gênero e etnia.

Martinelli (2000) ressalta, ao falar sobre o *fetichismo da prática*, de que maneira os assistentes sociais historicamente reproduziram uma prática alienada e alienante, em que se expressava o agir imediato, fruto das pressões do capital que colocavam a necessidade de respostas urgentes para as demandas sociais que não paravam de surgir. Dessa forma, por muito tempo ocorreu uma prática na qual se atendiam os interesses da classe dominante, distanciada dos interesses da classe trabalhadora; essa ação rompia com qualquer possibilidade de reflexão crítica, que pudesse insurgir com um viés de intervenção emancipatória do indivíduo.

Diante disso, portanto, a partir do entendimento que no contexto de uma sociedade estratificada como a brasileira, no qual não só a questão socioeconômica é fator e causa das desigualdades sociais, mas, sobretudo, a questão racial, tendo em vista ter sido constituída sobre um modelo escravagista violento no qual a humanidade dos sujeitos negros sequer era reconhecida, necessário se torna retomar essa discussão para contribuir com o rompimento de uma intervenção alienada que ignora tais fatos e, assim, esteja atenta as peculiaridades dessas relações que permeiam o cotidiano dos sujeitos.

Destarte, ao pensar sobre tais questões, deparamo-nos com a realidade e com a demanda de estudantes negros na universidade que, para além de questões financeiras, enfrentavam dificuldades de cunho subjetivo e simbólico, atravessadas por sua condição própria de raça. Conseqüentemente, foi levantado o questionamento sobre a formação profissional que se refletia na intervenção dessas profissionais assistentes sociais, tendo em vista que poderia se mostrar sintomático o fato de ser ausente uma sistematização no trabalho que se voltasse para a questão racial e poderia ser fruto, portanto, de uma formação que ainda carregava traços conservadores, já que nos encontramos em um contexto social no qual o mito da democracia racial e o próprio racismo, principalmente o institucional, ainda se reproduzem com profundos formatos de velamento e sob novas nuances.

Sendo assim, entendendo que o Serviço Social traz para o código de ética da(o) assistente social, através da Lei n.º 8662/93 (Brasil, 2011), princípios norteadores que vão de encontro ao enfrentamento das discriminações socialmente construídas e evidenciam o respeito à diversidade, cabe-nos refletir sobre como a formação profissional em Serviço Social pode refletir na intervenção profissional que, somente a partir de uma perspectiva antirracista, respaldada em referenciais teóricos que refletem sobre o tema, é que o profissional poderá garantir os direitos da população usuária e, como delimitado nesta pesquisa, dos estudantes negros na universidade, de forma a pensar em políticas de permanência e demais ações afirmativas que transcendam a questão meramente econômica.

Conforme destaca lamamoto (2003), é necessário que este profissional consiga “ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional” (lamamoto, 2003, p. 21). Assim, parte-se do pressuposto de que este profissional, a partir da sua autonomia relativa no exercício da sua profissão, uma vez inserido na divisão sociotécnica do trabalho, esteja atento às novas expressões da questão social que se evidenciam na contemporaneidade, mantendo-se sempre atento, com o seu olhar crítico e propositivo e, ainda, sob uma perspectiva de apostar no protagonismo dos sujeitos sociais, em especial os negros, como se coloca o objeto desta pesquisa.

### **Serviço Social, Formação Profissional e Relações Étnico-Raciais**

A discussão que permeia as relações raciais e o Serviço Social, carece, antes de tudo, de uma contextualização histórica a respeito da questão social, de forma a abranger a complexa totalidade de determinantes que se voltam, principalmente, para questões de cunho econômico e político que remontam aos primórdios dos séculos XIX e XX. Como bem afirmam lamamoto e Carvalho (2006, p. 125), “A “questão social”, seu aparecimento, diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente”.

Dessa forma, inicialmente cabe refletirmos sobre o surgimento do Serviço Social que está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do capitalismo e seu *modus operandi*, no qual ocorre o conflito entre classes, o agravamento da questão social e, ainda, a intervenção de um Estado que surge como mediador dessas relações em que se regem conflitos de interesses, mas que preponderam sempre os da classe dominante. Neste sentido, esse Estado, regido pelos interesses da classe burguesa, passou por diversas mudanças que tensionaram essas relações, bem como por certos recuos que se deram junto a concessões advindas das demandas da classe trabalhadora, perfazendo esse tensionamento constante entre classes junto ao processo de acumulação capitalista.

Martinelli (2000) aponta, por exemplo, que no final da terceira década do século XX, houve uma expressiva crise do capital que alarmou a questão social, levando a altos índices de desemprego e miséria, o que afetou diretamente as classes trabalhadoras e aqueles que estavam desempregados. Diante disso, revela que em busca de um reestabelecimento do capitalismo e fuga dessa crise,

[...] o Estado foi assumindo um papel destacado na expansão dos investimentos e do mercado e a industrialização capitalista passou a se fazer com um elevado grau de monopólio. Criavam-se assim as bases para uma nova fase do capitalismo, o monopolista, em que a concorrência entre capitais industriais era substituída pelos monopólios (Martinelli, 2000, p. 94).

Com isso, diante da busca por fortalecer-se, houve em conjunto um fortalecimento do Estado burguês que resultou conseqüentemente em uma pressão sobre os trabalhadores, fato este que apesar de ter impossibilitado por muito uma melhor organização desta classe, resultou em uma resistência contínua por ela de forma a organizar-se e pleitear seus direitos frente ao Estado.

Importa ressaltar, ainda, que como revelam Iamamoto e Carvalho (2006, p. 126),

O desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento pelo Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levem em consideração seus interesses (Iamamoto; Carvalho, 2006, p. 126).

A partir disto foi que a classe trabalhadora transacionou de um lugar passivo, para um lugar ativo, de cunho eminentemente político e exigindo posicionamento do Estado, frente a situação alarmante da questão social. Portanto, diante dessas demandas, o Estado convoca agentes capazes de lidar com essas questões que “perturbavam” a ordem vigente, no intuito de mediar as tensões e minimizar, mesmo que aparentemente, o que já estava posto.

Dessa forma, o Serviço Social não surge a partir de uma demanda da classe trabalhadora, pelo contrário. Conforme Iamamoto e Carvalho (2006) explicitam, seu surgimento e legitimação estão intrinsecamente ligados aos grupos das classes dominantes, o que por si revela que o intuito não era o de corresponder aos interesses das classes subalternizadas, fato este que, se reflete no próprio grupo que inicialmente compôs a categoria e demonstra uma de suas primeiras e principais características de cunho conservador: aquela que não possui uma identidade pré-estabelecida e que serve como manutenção do *status quo*.

Assim, em um contexto de completa efervescência da questão social que demandava uma atuação profissional qualificada para a manutenção do Estado Burguês, é que surgem as primeiras escolas de Serviço Social, no final do século XIX e início do século XX. Dessa forma, as ideias iniciais que fundamentaram o Serviço Social foram construídas com base em uma percepção de reintegração social na qual “através dela era possível ajustar comportamentos, acomodar situações, difundir novos modos de pensar, compatíveis com a lógica da sociedade capitalista” (Martinelli, 2000, p. 110).

No Brasil, o processo de legitimação do Serviço Social se situa nos primórdios da década de 1930, resultado também de demandas da classe burguesa que juntamente à Igreja Católica iniciam meios de intervir nas relações sociais sob uma perspectiva ainda de paternalismo e caridade. Em 1929 se instala a crise mundial que atuará, como bem afirma Iamamoto (2000), como um catalisador nessas contradições existentes, desestruturando assim, uma supremacia burguesa ligada às indústrias que se mantinham no poder.

Desse modo,

o Estado assume paulatinamente uma organização corporativa, canalizando para sua órbita os interesses divergentes que emergem das contradições entre as diferentes frações dominantes e as reivindicações dos setores populares, para, em nome da harmonia social e desenvolvimento, da colaboração entre as classes, repolitizá-las e discipliná-las, no sentido de se transformar num poderoso instrumento de expansão e acumulação capitalista (Iamamoto, 2000, p. 151).

Percebe-se então que durante este período, conhecido como período Vargas, no Brasil as políticas sociais se encaminharam para o reconhecimento da cidadania dos sujeitos, mas em um lento processo que também se mostrava contraditório, na medida em que, ao mesmo tempo que o Estado fazia concessões, também promovia ações de controle frente a classe trabalhadora, junto ainda de uma aliança à Igreja Católica que é convocada a intervir na tentativa de legitimar o novo regime que se instaurava. Dessa forma, o início da formação profissional no Brasil se dá com base na união de forças entre a Igreja Católica e a burguesia, em que se inicia, por exemplo, o Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo (CEAS) em 1932 (Martinelli, 2000), no qual ocorre uma iniciativa de preparo profissional para Moças, composta por jovens católicas, muitas vezes participantes de movimentos da igreja católica e atividades assistenciais.

Posteriormente, surge a primeira escola de Serviço Social, em São Paulo, no ano de 1936, reforçando essa atuação da igreja junto ao Estado frente a questão social. Como afirma Yazbek (2009),

É, pois, na relação com a Igreja Católica que o Serviço Social brasileiro vai fundamentar a formulação de seus primeiros objetivos político/sociais orientando-se por posicionamentos de cunho humanista conservador contrários aos ideários liberal e marxista na busca de recuperação da hegemonia do pensamento social da Igreja face à “questão social”. Entre os postulados filosóficos tomistas que marcaram o emergente Serviço Social temos a noção de dignidade da pessoa humana; sua perfectibilidade, sua capacidade de desenvolver potencialidades; a natural sociabilidade do homem, ser social e político; a compreensão da sociedade como união dos homens para realizar o bem comum (como bem de todos) e a necessidade da autoridade para cuidar da justiça geral (Yazbek, 2009, p. 05).

Às assistentes sociais cabia, portanto, reprimir essa classe que aos poucos e com muita dificuldade tentava se organizar, fato este que evidencia um viés político profissional que não visava garantia de direitos, mas, antes, manutenção de poderes. Nisto se evidencia uma prática, como bem retrata Martinelli (2000), alienada e alienante que se distancia de uma perspectiva crítica, que considere a totalidade das relações sociais, raciais e os conflitos que as

permeiam; tal prática, impossibilitou por muito uma consciência profissional crítica e política, que visasse atender essas demandas sociais, principalmente da população negra que sequer era pensada.

Somente a partir dos anos de 1940, com a necessidade de ampliar a categoria profissional, é que começa um processo de mudança na formação de uma nova perspectiva profissional, mas que ainda era muito sutil em vista da forte idealização conservadora da profissão. Ocorreu uma espécie de preocupação quanto ao aprimoramento técnico e metodológico que, a princípio, teve suas bases nas Ciências Sociais, dando inclusive lugar ao modelo americano desenvolvimentista e funcionalista, na tentativa de buscar aportes científicos para fundamentar a prática.

Um dos exemplos se dá através da Escola de Serviço Social Padre Anchieta de Alagoas – Maceió, criada em 1955, como é visto na figura 1.

Figura 1 - Panfleto da Escola de Serviço Social Padre Anchieta.



Fonte: Ticianeli (2015).

Fica evidente, portanto, que apesar da tentativa de sistematizar o ensino e a formação profissional, as escolas de Serviço Social no Brasil tinham como um dos objetivos educar as classes subalternas e moldá-las a um padrão socialmente posto em que se buscava a substituição de seus valores e comportamentos. Vale dizer que, apesar de ainda possuir cunho altamente conservador, não se pretende desconsiderar esse processo, tendo em vista que se mostra minimamente como início de um movimento que posteriormente culminará em um Serviço Social que começa a romper com essas bases.

A partir da década de 60, o Serviço Social vai passar pelo conhecido Movimento de Re-conceituação, que inicia a dinâmica de pensar a profissão sob novos moldes. Netto (2005) vai

dizer que, ao erodir a base do Serviço Social Tradicional, o processo de renovação se desenvolve em três direções: Modernização do Conservadorismo, Reatualização do Conservadorismo e, por fim, Intenção de Ruptura, sendo apenas nesta, por volta da década de 1970, que se tem como matriz filosófica do Serviço Social o Marxismo, o que de fato inicia o processo de ruptura com a herança teórico-metodológica conservadora que influenciou por décadas a atuação profissional.

Diante disto, percebe-se que até os anos de 1980 ainda eram criadas as bases do projeto de ruptura que, por sua vez, vai se consolidar ainda mais nos anos de 1990, a partir de marcos legais que passam a instaurar no seio da categoria e passam a redirecionar o exercício profissional. Entretanto, tal processo não surge do acaso, é fruto de um dinamismo que já estava em curso, a exemplo do Código de Ética Profissional promulgado em 1947.

Tal código, vale dizer, não tinha respaldo jurídico e estava centrado para questões éticas, morais e respaldado em valores cristãos; entretanto, é exemplo do início de uma série de eventos que historicamente irão se desdobrar na promulgação do Código de Ética Profissional de 1993, até hoje vigente. A Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS), fundada em 1946 e hoje conhecida como Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), também será a grande responsável para o desenvolvimento do pensar a formação profissional, na medida em que sistematiza convenções anuais para discutir tal questão.

Apesar da primeira formulação do código de 1947, surgiram outros como o código de 1975 e o código promulgado em 1986 e, somente a partir deste,

O compromisso com a classe trabalhadora se apresenta como o princípio da nova ética, que a partir desse código aponta para a necessidade de superação da visão acrítica, que se coloca acima dos interesses de classe e acredita em valores universais. Esse entendimento contido no código configura uma oposição ao neotomismo, aproximando-se do pensamento marxiano, defendido pela vertente de intenção de ruptura, cuja politização demarca o posicionamento da prática profissional, voltada aos interesses dos usuários, entendidos como sujeitos históricos pertinentes a uma classe social (Oliveira; Chaves, 2017, p. 155).

Posteriormente, após diversas formulações, chegou-se à promulgação do atual Código de Ética em 13 de março de 1993, que após outras alterações demonstrou avanços significativos na história da profissão, mas que, ainda, não discutiam sobre a questão étnico-racial, apesar de já existirem princípios que versavam sobre o tema, mesmo que indiretamente. Tais direções podem ser consideradas de cunho antirracista e vão se consolidar apenas em 2018, a partir do posicionamento da ABEPSS que lança o documento *“Subsídios para o debate sobre a questão Étnico-Racial na Formação em Serviço Social”* pois, “ao elaborá-lo, a associação colocou como uma das centralidades da sua agenda política o compromisso na construção de um projeto de formação profissional antirracista e reconheceu o significado sócio-histórico do debate étnico-racial para o Serviço Social brasileiro” (Abepss, 2018).

Tal documento aponta o que pretende ser destacado neste trabalho, qual seja, o fato de que apesar da constituição do Código de Ética de 1993 passar a demarcar em seus princípios uma atuação que se volte para o enfrentamento a todas as formas de opressão e discriminação e, ainda, das Diretrizes Curriculares das ABEPSS de 1996 que apontam sobre a relevância de abordar a questão étnico-racial nos currículos acadêmicos, percebe-se uma tímida produção e ações políticas que tragam de fato um impacto no que se refere a luta antirracista no Serviço Social.

É com base nisso que o referido documento (Abepss, 2018) traz a reflexão de Hasenbalg (1979),

Numa perspectiva mais crítica, no que diz respeito às relações sociais sustentadas sobre a estrutura de exploração e dominação de classe, Hasenbalg (1979) ressalta que a raça é um dos critérios mais importantes no processo de recrutamento para acesso a posições na estrutura de classes. Nos chama a atenção para o fato de que, embora o racismo se expresse de diferentes formas, no tempo e no espaço, ele “caracteriza todas as sociedades capitalistas multi-raciais contemporâneas” (Hasenbalg, 1979). Afirma, ainda, que “o racismo é mais do que um reflexo contemporâneo da estrutura econômica (...). Sua persistência histórica não deveria ser explicada como um mero legado do passado, mas como servindo aos (...) interesses do grupo racialmente supraordenado no presente” (Hasenbalg, 1979 *apud* Abepss, 2018, p. 13-14).

Assim, reafirma-se a necessidade de trazer a questão racial para o centro das discussões e, indo além, para o centro da formação profissional, tendo em vista que sob uma perspectiva sócio-histórica a questão racial ainda tem servido como instrumento de segregação, discriminação e opressão da população negra, fato este que jamais pode passar despercebido pelos(as) profissionais do Serviço Social.

Como exemplo de que a questão étnico-racial não tem sido centro de debate em grande parte das universidades brasileiras, vale destacar a pesquisa de Oliveira (2017), na qual revela, com a finalidade de reconhecer a problemática levantada neste trabalho, sobre a ausência do tema raça/etnia nos currículos acadêmicos do Serviço Social, que entre os 24 (vinte e quatro) Institutos Federais de Ensino Superior (IFES), que oferecem o curso de Serviço Social, apenas 18 (dezoito) IFES abordam essa temática. Entretanto, as ofertas das referidas disciplinas são de caráter optativo, como já evidenciado em alguns exemplos neste trabalho, ou seja, os estudantes têm a opção de acessá-las durante o seu processo de formação, realidade esta que não foge à Universidade Federal Fluminense (UFF) que, em seu currículo pleno de graduação em Serviço Social, também não possui nenhuma disciplina voltada para a temática étnico-racial<sup>1</sup>.

Sendo assim, mesmo após a Lei n.º 10.639/03 que versa sobre a obrigatoriedade do ensino voltado para a História e Cultura Afro-Brasileira e, ainda, de acordo com as Diretrizes

---

<sup>1</sup> No Trabalho de Conclusão de Curso ao qual se refere este artigo, houve uma breve análise do currículo pleno do curso de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense de Campos dos Goytacazes, momento em que foi identificado o fato de que não existem disciplinas que versam sobre a referida temática.

Curriculares da ABEPSS (1996), nota-se que não houve um movimento hegemônico que se direcionasse para uma verdadeira inclusão de um tema tão caro como o que tange a questão étnico-racial no Brasil, nos currículos da formação profissional em Serviço Social. Portanto, não seria um equívoco, afirmar que a discussão racial ainda é vista de forma subsidiária no seio da categoria e que tal fato é expressão do racismo estrutural que funda as bases da nossa sociedade.

É com base nisso, então, que a ABEPSS se coloca no sentido de afirmar que,

O necessário debate da questão étnico-racial efetiva-se na medida em que a mesma, sob o rigor da análise crítica da sociedade capitalista e seu processo de produção e reprodução, deve ser considerada como um dos eixos estruturais e estruturantes das relações sociais. Sobre tudo, quando se tem por horizonte a superação desta sociabilidade, que alcança no atual estágio de crise do capital os patamares mais insustentáveis de vida, gerando a absurda contradição entre o modo de produção e o pleno desenvolvimento das condições de vida e usufruto coletivo do que é produzido por parte de seus/suas reais produtores/as (Abepss, 2018, p. 16).

Por isso, entende-se que o desafio principal se dá em promover um salto de qualidade no que se refere à formação profissional dos assistentes sociais, principalmente, quando se visualiza que nos marcos contemporâneos o capital tem passado por reconfigurações e, com isso, novas demandas têm surgido. Deste modo, problematiza-se e questiona-se um Serviço Social enviesado em suas teorias, sem qualquer articulação e comunicação com outras teorias advindas, principalmente das Ciências Sociais, o que impossibilita a construção de um pensamento crítico que possa refletir em uma intervenção de caráter emancipatório e capaz de “fomentar a formulação de propostas profissionais, que vislumbrem alternativas de políticas calcadas no protagonismo dos sujeitos sociais, porque atenta à vida presente e a seus desdobramentos” (Iamamoto, 2000, p. 194).

### **Formação Profissional e Exercício Profissional em Serviço Social: a questão racial como pressuposto teórico**

Ao analisar a trajetória do Serviço Social no Brasil e todo o processo de renovação da profissão, como discutido nos tópicos anteriores, é possível perceber que somente após décadas e de uma longa resistência por parte dos profissionais foi possível estabelecer um projeto ético-político profissional que, apenas a partir do período de redemocratização começou a ser vislumbrado de forma hegemônica no seio da categoria. Com isso, notam-se profundas alterações no bojo da sociedade no que diz respeito à acentuação das expressões da questão social, bem como nas suas formas de enfrentamento.

Comprometida com as classes mais populares, a atuação do Assistente Social se direcionou no sentido de atender às novas demandas sociais que sempre passam por um processo de reconfiguração, tendo como foco central a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Entretanto, a partir de uma análise histórica, podemos perceber que o Serviço Social

brasileiro se silenciou por anos acerca das discussões que envolvem as relações étnico-raciais, mesmo tendo desde 1993 em seu Código de Ética o princípio fundamental da não reprodução de nenhuma forma de preconceito e pela proteção e defesa da diversidade, o que evidentemente engloba a população negra.

Assim, apenas em 2009 é que podemos identificar uma articulação junto à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) no sentido de trazer a discussão sobre a necessidade de incluir temas que são de extrema relevância para a formação profissional. Neste sentido, questiona-se: como o Serviço Social brasileiro tratou sobre as questões étnico-raciais historicamente?

Apesar de algumas garantias constitucionais e do reconhecimento por lei de alguns direitos, diante de uma sociedade eminentemente capitalista movida por ideais neoliberais que acabam por reproduzir as desigualdades e desestruturam os movimentos das classes trabalhadoras, torna-se necessário discutirmos como isso tem refletido no âmbito da educação superior, tendo em vista que a esfera universitária, como bem explicitou Netto (2005), é um possível vetor para novas mudanças e transformações, o que nos leva a pensar também na atuação do assistente social neste âmbito, tendo como foco a cooperação da construção de uma educação emancipadora e, ainda, antirracista.

Cabe considerar que,

Estamos diante da precarização da educação e da inversão acerca do seu papel no processo de formação do sujeito, sua função tem sido atrelada às determinações do capital, à lógica da mercadoria, rompendo cada vez mais com o seu papel social e emancipador. Portanto, na sociedade capitalista a educação deixa de ser vista como processo de humanização e torna-se mercadoria (Mota, 2015, p. 5).

Dessa forma, diante do avanço do capitalismo que continua a se reproduzir mesmo em meio às crises que lhes são intrínsecas, é imprescindível a reflexão sobre essa formação profissional que, como bem explicitou Boschetti (2015), tem sofrido formas de reatualização do conservadorismo através de uma mercantilização da educação superior, com a forte implementação do Ensino à Distância (EAD), corroborando para uma precarização da formação e avanço do conservadorismo que têm evoluído sob novas facetas.

Ainda, se pensarmos nessa formação levando em consideração o encurtamento dela e no polêmico sistema EAD, podemos questionar se de fato estão comprometidas com o projeto ético-político profissional, que tem como uma das principais bases a busca por uma nova ordem societária e a defesa intrínseca dos direitos humanos, que aqui delimitamos à discussão voltada aos direitos da população negra e no pensamento de políticas públicas voltadas a este segmento.

Evidencia-se, portanto, que a luta e resistência contra o conservadorismo possuem cunho histórico no Serviço Social, diante dos diversos enfrentamentos que possuem caráter principalmente político e ideológico, motivo pelo qual Netto (2005) traz o conceito de *Intenção de*

*Ruptura*, também já destacado neste trabalho, demonstrando que esses traços conservadores sempre existiram e permanecem presentes. Assim, Boschetti (2015) relembra,

Foi na história de resistência e luta contra esse conservadorismo, que sempre quis subordinar e colocar a profissão a serviço da reprodução do capital, que o Projeto Ético-Político - em suas dimensões teórica, política, ética, legal e profissional - se constituiu como processo dinâmico e vivo, como expressão de luta contra o conservadorismo. Nesse processo, sempre viveu a dialética da convivência entre o pensamento conservador e a intenção de ruptura, como explica Netto (2011b) (Boschetti, 2015, p. 639).

Trazer à discussão, portanto, o tema das relações étnico-raciais frente ao Serviço Social, nos leva necessariamente também a pensarmos sobre o projeto ético-político profissional que, apesar de ser datado dos anos 1970, ainda se mostra recente<sup>2</sup>, sendo importante pensarmos sobre seus reflexos na atuação profissional, já que ele foi constituído a partir de um enfrentamento ao conservadorismo. Por isso, ao partirmos do pressuposto de que a população demandatária do Serviço Social se compõe, em sua maioria, por pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que, esse grupo em grande parte é composto por negros(as), mulheres e pobres, cabe discutir sobre a necessidade de considerar essas relações e, em especial as relações de raça, para que assim possamos ter uma captação da realidade em sua totalidade.

Como também destaca Gonçalves (2018),

o Estado brasileiro não implementou políticas que impulsionaram a inclusão destes(as) no universo da cidadania, até porque isto implicaria profundas mudanças nas relações sociais, especialmente no campo. Ironia das ironias, finalmente *libertos(as)* e *aptos(as)* a venderem livremente sua força de trabalho ao capitalista, a almejada liberdade não garantiu condições para que se integrassem de fato ao proletariado, não puderam sequer compor o exército industrial de reserva, a não ser, parafraseando Florestan Fernandes (2008), como *escória da escória* do operariado em formação (Gonçalves, 2018, p. 515).

A partir de tais afirmações é perceptível a tentativa da autora em demonstrar que a questão racial, no Brasil, é de fato o “nó da questão social”, pelo fato nada simples, mas totalmente complexo de que essa sociedade já iniciou o seu desenvolvimento com base em um modo de produção escravista no qual as relações raciais estavam intrinsecamente conectadas às sociais, motivo este que se reproduziram todas as formas de exploração sobre o ser humano negro e sua força de trabalho.

A autora ratifica, ainda, que tal fato se trata de “expulsão, isolamento, violência sacramentar o percurso que classificaria os(as) negros(as) como suspeitos(as) preferenciais ou

---

<sup>2</sup> Segundo Netto (2005) apenas na década de 1990, que o projeto ético-político do Serviço Social alcançou sua hegemonia no Brasil. Contudo, mesmo sendo firmado teórica e metodologicamente, não é o único, nem exclusivo no meio profissional. Mediante a isto, algumas contribuições se fizeram importantes para a construção dessa hegemonia no interior da profissão, se destacando dois fundamentos: a gradual participação dos assistentes sociais nos fóruns, congressos, seminários, convenções e eventos da categoria profissional e o fato do corpo profissional assumir um compromisso com as demandas da classe trabalhadora e não estar atrelado ao projeto societário da classe dominante.

classes perigosas, antes mesmo de terem a possibilidade de se constituírem como classes laboriosas” (Gonçalves, 2018, p. 518). Neste sentido, traz a afirmação de que,

Comprimidos nos porões da sociedade, os(as) negros(as) ou estavam destinados a morrer, com vidas nuas, supérfluas e, portanto, facilmente descartáveis ou se constituíam como um viveiro de mão-de-obra barata, como *reserva da reserva [...] Em tais condições, tornaram-se alvo prioritário das caridades (e de certa dose de eugenia) do Estado, especialmente no que compete à Assistência Social. Estava traçado o inevitável encontro entre o Serviço Social e as classes perigosas. Ampla literatura demonstra a estreita relação entre o surgimento da profissão e a Igreja Católica, que almejava recuperar as áreas de influência ameaçadas pelas transformações sociais e pela reorganização do Estado (Gonçalves, 2018, p. 518).*

Nisto, portanto, se faz a relação entre o Serviço Social e a questão étnico-racial no Brasil, tendo em vista que está imbricada nas relações sociais e surge como um dos principais fatores da alarmante reprodução das desigualdades sociais que, diante do que fora colocado, possui eminentemente cunho racista e eugenista. Dessa forma, se ao analisarmos a trajetória tanto da institucionalização do Serviço Social que, como já visto, possui bases intrinsecamente conservadoras, e também a formação de seus profissionais, verificaremos que por muito tempo as relações raciais foram deixadas de lado, o que conseqüentemente pode ter levado os profissionais a reproduzirem situações de desigualdades, normalizando essas questões sob uma perspectiva do senso comum, sem considerar as complexidades que tais casos possuem.

Oliveira (2017) nos traz dados de que, apesar da constituição do Código de Ética Profissional em 1993, apenas dezesseis (16) anos de sua aprovação é que haverá de fato uma articulação junto à ABEPSS para discutirem sobre a necessidade de incluir temas importantes para a profissão, que poderiam contextualizá-la de acordo com as necessidades reais de seus usuários. Assim, resgata a autora sobre os GTPs (Grupos Temáticos de Pesquisa) que surgiram em 2009 e, em especial, o GTP 06 “*Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades*” que foi aprovado por unanimidade no XIV ENPESS (Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social) que, em 2014, indicou a inclusão obrigatória voltada para esses temas na composição curricular da graduação em Serviço Social.

Para além disto, relembra ainda que,

em 2016 é que o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) organiza uma série de cartilhas intituladas “Assistentes sociais no combate ao preconceito”, com temas sobre preconceito, racismo, xenofobia, transfobia e o estigma das drogas. É que a categoria, de fato, tem um documento normativo que norteia sua práxis (Oliveira, 2017, p. 387).

Tal situação corrobora para o fato de que, conforme Dias (2015),

A ignorância sobre as reais condições de vida da população negra acaba por contribuir com a manutenção das desigualdades e discriminações raciais. Assim, a partir do momento que os indivíduos se reconhecem, aceitam e reivindicam sua origem, seja ela qual for. Ocorre assim uma mudança de comportamento, pois passam a não mais aceitar as desigualdades assimétricas decorrentes da sua condição de pertencimento ao grupo étnico-racial (Dias, 2015, p. 322).

A partir de tal afirmação, podemos pensar, portanto, no papel do(a) assistente social que, ao lidar diretamente com a população negra que, em sua maioria, faz uso das políticas públicas, pode contribuir com essa conscientização através de uma intervenção de cunho socio-pedagógico em que se contribui para o alcance de uma real emancipação do indivíduo. Importa ressaltar, em tempo, que tal emancipação não é de inteira responsabilidade do profissional, tendo em vista que apenas se utiliza de instrumentos para contribuir com o alcance desta, mas que, ao mesmo tempo, ao se comprometer com um projeto ético-político que visa uma nova ordem societária, pode aos poucos, efetivar ou pôr em prática essa proposta.

Trata-se de um desafio por ser um tema vasto e complexo, principalmente quando enxergamos que não externa um povo único e homogêneo, mas sim diverso e que também possui demandas peculiares às suas condições sociais no Brasil, necessitando de uma intervenção profissional bem fundamentada e alinhadas a um projeto profissional antirracista. É a partir disto, portanto, que defendo a ideia de que o profissional que esteja alinhado ao projeto ético-político profissional e munido de todas as competências profissionais, conseqüentemente não irá deixar de lado e ignorar as questões raciais que permeiam as relações sociais do Brasil.

Entretanto, entendo também a necessidade de, longe de culpabilizar esse profissional, um dos caminhos para cooperar na construção desse posicionamento para que ele se torne hegemônico é aquele que se volta para a formação profissional, que por sua vez carece de uma atualização no sentido de trazer as questões étnico-raciais ao centro do debate, tendo em vista esta ser o pilar que fundamenta e direciona os assistentes sociais em formação.

### **Análise de uma perspectiva antirracista: campo de estágio, formação profissional e limites/possibilidades de atuação**

Para compreender melhor este debate, se faz necessário, antes, destacar algumas premissas básicas que aqui estão orientadas na mesma direção da ABEPSS, em seu texto "*Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social*", que coloca os conceitos de raça, racismo e classe como estruturais e estruturantes das relações sociais. Como bem define, "Ainda que raça não tenha nenhum sentido biológico, sob o ponto de vista sócio-histórico, raça continua sendo um recurso político-ideológico de estigmatização, segregação, dominação e exploração em todo o mundo" (Abepss, 2018).

Neste sentido, resta ter em mente que a categoria raça permeia o âmbito das relações sociais, sendo o racismo marca fundante da sociedade brasileira, que tem sua real existência na mente e na vida social concreta dos sujeitos, subsistindo como fator importante para a boa compreensão dessas relações e, ainda, para o combate a qualquer tipo de discriminação e preconceito fundamentados nesse ideal de raça. O racismo, que se expressa a partir dessa ideia de raça, conforme destaca Silvio Almeida,

[...] é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem (Almeida, 2018, p. 25).

Dessa mesma forma, também opera o racismo institucional, uma vez que é a partir de padrões e práticas sistêmicas dentro de instituições sociais, políticas e econômicas ocorre a reprodução de discriminações com base no ideal raça. Tal fator se destaca sobre como diversas políticas e práticas institucionais resultam em disparidades raciais, a exemplo da abordada nesta pesquisa, no que tange ao currículo acadêmico em Serviço Social, sendo resultado da persistência dessa estrutura eminentemente racista.

Ao delimitar a Universidade Federal Fluminense/Campos dos Goytacazes, sediada no interior do Rio de Janeiro, para fazer uma análise a partir do campo de estágio na Coordenação de Assistência Estudantil (CAES), fiz algumas considerações que se mostraram pertinentes para pensar sobre a temática étnico-racial, a partir dos conceitos supracitados, e assim também pensar a formação profissional e o seu exercício. Por três períodos consecutivos, realizei o estágio da graduação, tendo finalizado no primeiro semestre de 2022; o período de campo foi certamente afetado pelo contexto pandêmico, fruto da COVID-19, fato este certamente influenciou na formação profissional do curso e ainda, na vida acadêmica dos estudantes.

Ao fazer o acompanhamento do estágio e as devidas atividades atribuídas, tive contato com o relatório do perfil dos estudantes ingressantes, momento em que percebi o quantitativo significativo de estudantes negros na universidade que, frise-se, ainda não ultrapassavam o número de brancos em boa parte dos anos<sup>3</sup>. E foi então, que a questão étnico-racial me saltou aos olhos e percebi a necessidade de levantar este debate.

Além disso, me deparei com episódios de assédio sofridos por três estudantes do curso de Serviço Social, entre as quais duas se autodeclararam negras, fator este que explicitamente estava carregado do racismo que também as atravessava; este foi um fato de extrema importância que também me levou a pensar sobre políticas de permanência desses estudantes e, ainda, sobre a atuação profissional que por muito visa garantir os direitos aos estudantes, sendo todo este contexto atravessado pela questão racial, merecendo atenção.

A CAES, como anteriormente destacado, é composta por três assistentes sociais que ingressaram no ano de 2011, mesmo ano de inauguração do referido setor na Universidade Federal Fluminense (UFF) e que irei identificar neste trabalho como assistentes sociais A, B e C. Com a finalidade de traçar o perfil dessas profissionais, foi realizada uma busca de seus currículos através da plataforma *Lattes* CNPq e, ainda, através de conversas realizadas com

---

<sup>3</sup> De acordo com o Relatório do Perfil Socioeconômico, Cultural e de Saúde dos Estudantes Ingressantes do ESR, em se tratando de raça/etnia, o total de pretos e pardos foi de 44,4% (2020/1) e 47,8% (2020/2); 45,6% (2021/1) e 52,9% (2021/2).

essas profissionais, pôde-se realizar uma breve análise que correspondesse às intenções deste trabalho, que colocam a questão étnico-racial como um pressuposto necessário da atuação profissional dos assistentes sociais.

No que se refere à formação profissional, evidencia-se que todas as profissionais não estagnaram na graduação, sendo todas portadoras de diplomas de pós-graduação, tanto *lato sensu* quanto *stricto sensu*. É perceptível que todas essas profissionais atenderam ao previsto no Código de Ética Profissional do Assistente Social, quando este prevê como um dos seus princípios norteadores o "compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional" (Brasil, 2011, p. 24).

Entretanto, em conversa<sup>4</sup> realizada com essas profissionais sobre a perspectiva profissional antirracista, bem como sobre a introdução do tema voltado para a questão étnico-racial no currículo acadêmico, nenhuma delas afirmou ter tido ao menos uma disciplina que colocasse como central a discussão sobre a questão do negro na sociedade brasileira ou que tivesse como tema central as relações raciais no Brasil, situação esta que, como demonstrado anteriormente, ainda se reproduz no curso de Serviço Social da UFF Campos<sup>5</sup>.

Assim, apesar de não ser possível fazer uma afirmação generalista, existem fortes evidências de que a questão étnico-racial tem sido colocada nos currículos acadêmicos de forma subsidiária<sup>6</sup> e, que apesar da discussão neste trabalho estar centrada no currículo acadêmico de graduação em Serviço Social, é possível que tal fator ainda se reproduza nos currículos de especializações, na pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Dessa forma, mesmo que em busca de uma qualificação profissional, como no caso das assistentes sociais da CAES, caso o profissional não esteja de fato comprometido com a sua profissão e alinhado aos movimentos e dinâmicas que modelam a sociedade, muito provavelmente este profissional acabará por reproduzir uma intervenção destoante da realidade dos sujeitos e que não considera suas questões subjetivas e simbólicas, como no caso dos estudantes negros.

Ainda sobre o campo de estágio, citei anteriormente episódios de assédio e racismo sofridos por estudantes negras na universidade; na época, eu me encontrava no primeiro período do estágio e lembro do quão alarmante foi a situação, tendo em vista principalmente o

---

<sup>4</sup> Tal conversa se deu de maneira livre e através da plataforma *Google Meet*, sem qualquer estruturação em forma de entrevista, com a finalidade de minimamente conversarmos sobre o tema e sobre meu período de atuação no campo de estágio, tendo como base o meu diário de campo, que também serviu como pilar para efetivar a metodologia deste trabalho.

<sup>5</sup> Esta afirmação é colocada com vistas nas disciplinas obrigatórias do curso.

<sup>6</sup> Essas evidências se confirmam, por exemplo, quando identificamos que no último currículo pleno da graduação em Serviço Social da UFF, datado de 2003, sequer existem disciplinas relacionadas à temática étnico-racial. Ademais, resgato novamente a pesquisa de Oliveira (2017), sobre o tema, já destacado neste trabalho.

estado emocional que se encontravam as estudantes ao chegar no setor da assistência estudantil da UFF Campos. Nesse sentido, ao conversar com as profissionais sobre o ocorrido na época, lembramos sobre a intervenção que fora realizada e os encaminhamentos feitos, a fim de mediar a situação e enfrentar a demanda que se mostrava urgente.

Apesar das diversas dificuldades que sempre se mostraram presentes, as profissionais fizeram o que estava ao alcance delas para que fosse possível exercer uma atuação emancipatória, que também reflete uma perspectiva antirracista, de enfrentamento a estrutura racista que se põe em diversos setores da sociedade brasileira. Tal fato só se deu, pois apesar de não terem tido disciplinas voltadas para o assunto em seus cursos de formação, essas profissionais afirmaram ter articulações diversas com outras redes profissionais, o que fomenta a troca de conhecimento; participaram de fóruns e palestras que destacam sobre o assunto, etc. – o que me leva a refletir sobre como também a formação profissional não se restringe à academia, existindo outras formas de alcançar essa qualificação e aprimoramento intelectual para, enfim, estar alinhado às demandas sociais que estão atravessadas pela questão racial.

É possível, portanto, concluir que existem muitos limites e desafios para esses profissionais, seja em qualquer área de atuação, tendo em vista que o racismo e as desigualdades raciais, como já debatido, são elementos fundantes e estruturantes da sociedade brasileira e ainda se reproduzem na atualidade, carecendo cada vez mais de estratégias para que se alcance uma efetivação do que fora previsto no Código de Ética Profissional, qual seja, o "exercício profissional sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física" (Brasil, 2011. p. 24).

Dessa forma e, por tudo que foi exposto, é inadmissível a possibilidade de se reproduzir uma estrutura que desconsidere as relações raciais e a questão racial, tanto na formação quanto na intervenção profissional, seja pelo fato de já existir um amplo debate na sociedade acadêmica sobre a questão, seja pelo próprio projeto ético-político profissional que em seus diversos regulamentos, preconiza e reconhece a liberdade, a defesa intransigente dos direitos humanos e a eliminação de todas as formas de preconceito como seus princípios e valores centrais.

Só assim, frise-se, será possível fazer uma leitura da sociedade de maneira razoável, em que se compreenda de fato uma perspectiva de totalidade, com vistas de não levar o estudante em formação à reprodução do apagamento e invisibilização da população negra e afro-descendente. Que possamos entender que o racismo, para além do capitalismo, enquanto uma estrutura, na qual a dominação e a exploração da população negra estão intrínsecas a ela, exige uma resistência coletiva e sistemática de todos aqueles que são atingidos e, por isso, nós, enquanto pesquisadores e, neste caso, assistentes sociais, comprometidos(as) com a luta por uma nova ordem societária, devemos somar na luta antirracista e nos organizar

politicamente contra qualquer forma de opressão contra grupos que historicamente foram marginalizados.

## Considerações Finais

Ao longo desta pesquisa, a partir da revisão de literatura apresentada, procurei sinalizar a importância da questão racial como pressuposto teórico necessário na formação profissional e, conseqüentemente, na *práxis* dos(as) assistentes sociais. Apesar do fato de que desde os anos 80 existiam assistentes sociais negras engajadas no tensionamento voltado para que este debate alcançasse a formação e o exercício profissional (Almeida, 2013 *apud* ABEPSS, 2018), os primeiros indícios de que o Serviço Social passa efetivamente a considerar a questão racial como relevante para interpretação da realidade se dá apenas a partir do início do século XXI, quando em 2009 surge a discussão nos GTPs (Grupos Temáticos de Pesquisa) e, em 2014, quando ocorreu um posicionamento no XIV ENPESS (Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social) sobre a temática.

A partir desse momento, então, que também se revela como resultado de uma reivindicação histórica de um grupo de assistentes sociais negras e antirracistas, que se inicia esse processo de inclusão da temática nos Congressos, Conferências e, aos poucos, na academia através de grupos de pesquisa, disciplinas eletivas, fóruns, etc. Dessa forma, evidencia-se que se trata não apenas de uma discussão temática que se mostra importante, mas antes, do reconhecimento do direito desses cidadãos e sujeitos negros que, quando invisibilizados em sua identidade e cultura, sofrem as conseqüências que o racismo estrutural impõe.

É evidente que o processo de formação não termina com o fim da graduação, mas antes, está atrelado ao comprometimento do profissional com o próprio código de ética da profissão, que também fora destacado neste trabalho, e demonstra a necessidade de nos atualizarmos constantemente, tendo como finalidade a efetivação e garantia dos direitos sociais. Assim, pensar a formação profissional, que é constante, e na intervenção profissional, é condição para que possamos estar alinhados ao projeto ético-político profissional do Serviço Social.

Cabe ao Assistente Social, então, determinar certas estratégias que estejam em coerência com a realidade objetiva e ainda as determinações sócio-históricas da profissão, de forma que ocorra uma rigorosa análise crítica das forças que permeiam esse espaço profissional e que estão para além da dinâmica do capital que visa o lucro, mas tem como antecedente o racismo, que é fundante dessa sociedade.

Assim, essa profissão, que se mostra em composição por múltiplas facetas, carece de uma análise cada vez mais ampla que considere a diversidade das relações e possa, então, favorecer o desvelamento de práticas racistas e discriminatórias que porventura se reproduzam na própria universidade, como em qualquer espaço sócio-ocupacional, com vistas em

garantir os direitos desses estudantes, devendo precaver essa dinâmica no âmbito da graduação em Serviço Social. Dessa forma, o que existe é um conjunto de práticas que procurou-se destacar neste trabalho, quais sejam, a formação na graduação em Serviço Social que carece da implementação de disciplinas obrigatórias no currículo acadêmico, atendendo à recomendação do ENPESS e da ABEPSS; a formação e qualificação continuada desses profissionais, principalmente daqueles que se formaram em décadas passadas em que este debate não ocorreu, que precisa se articular com redes que fomentam o assunto, como a própria universidade; e, por fim, a intervenção profissional, que longe de restringir a uma atuação isolada, precisa estar atenta à questão racial, para que não sejam reproduzidas nenhuma das formas de discriminação que por muito, estão permeadas pelo racismo.

Por tudo que foi exposto, resalto a necessidade de compromisso profissional frente ao projeto ético-político do Serviço Social, que a partir de uma perspectiva antirracista, irá se direcionar a uma intervenção qualificada que de fato se inclua na luta pelo pleito de uma transformação societária que enxergue as diferenças entre os sujeitos e tragam visibilidade para suas questões e reais necessidades, como os negros que, com o pleito do movimento negro e todos os engajados na luta antirracista, aos poucos têm alcançado visibilidade e conquistado seus direitos. É a partir disto, portanto, que a categoria dos(as) assistentes sociais precisa refletir e se inquietar constantemente, em vista dos constantes e complexos desafios que se mostram para o exercício profissional.

## Referências

ABESS/CEDEPSS. **Formação profissional**: trajetória e desafios. Cadernos ABESS, edição especial, n. 7, São Paulo: Cortez, nov. 1997.

ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em serviço social**. Vitória: ABEPSS, 2018. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/subsidiosparaodebateetnicoracial-94>. Acesso em: 23 jun. 2023.

BOSCHETTI, Ivanete Salate. Expressões do conservadorismo na formação profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 637-651, out./dez. 2015.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 9. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011\\_CFESS.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf). Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Brasília, 19 jul. 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 03 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1993. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8662.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm). Acesso em: 2 jun. 2023.

CAES. Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Universidade Federal Fluminense. **Perfil socioeconômico, cultural e de saúde dos estudantes de graduação do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR/UFF**. Campos dos Goytacazes, 2020.

CAES. Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Universidade Federal Fluminense. **Perfil socioeconômico, cultural e de saúde dos estudantes de graduação do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR/UFF**. Campos dos Goytacazes, 2021.

CNPQ. CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Plataforma Lattes. Brasília, c2023. Disponível em: <https://lattes.cnpq.br>. Acesso em 2. jul. 2023.

DIAS, Sheila A. Serviço social e relações raciais: caminhos para uma sociedade sem classes. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 15, n. 29, jan./jun. 2015.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19. ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no serviço social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

INSTITUTO de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. Universidade Federal Fluminense. **Currículo Pleno**. Curso Graduação em Serviço Social. Campos dos Goytacazes-RJ: UFF, 2002.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço social: identidade e alienação**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MOTA, Tatiane E. F. O trabalho do/a assistente social frente ao programa nacional de assistência estudantil no IFMT. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 7, 2015, São Luís, Maranhão. **Anais [...]**. Maranhão: UFMA, 2015. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo13/o-trabalho-do-a-assistente-social-frente-ao-programa-nacional-de-assistencia-estudantil-no-ifmt.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2023.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Edistia M. A. P. de; CHAVES, Helena L. A. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. **Serviço Social & Sociedade.**, São Paulo, n. 128, p. 143-163. jan./abr. 2017.

OLIVEIRA, Juliana. M. Serviço Social e o silenciamento sobre as questões étnico-raciais. **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 385-397, jul./dez. 2017.

TICIANELI. Escola de Serviço Social Padre Anchieta. **História de Alagoas**, Alagoas, set. 2015. Disponível em: <https://www.historiadealagoas.com.br/escola-de-servico-social-padre-anchieta.html>. Acesso em: 22 jun. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Assistência Estudantil**. UFF CAMPOS. Campos dos Goytacazes: UFF, 2023. Disponível em: <https://campos.uff.br/assistencia-estudantil/>. Acesso em: 30 jun. 2023.

YAZBEK, Maria Carmelita. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social brasileiro na contemporaneidade. *In: Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS; ABEPSS. 2009. p. 1-2.

## NOTAS

### \* **Claudio Fernando Lima dos Santos**

Advogado, graduado em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense – UFF e Mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC Rio. E-mail: [cflsclaudio134@gmail.com](mailto:cflsclaudio134@gmail.com)  
<https://orcid.org/0009-0002-8086-7896>

### \*\* **Ana Cláudia de Jesus Barreto**

Assistente Social, Professora adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense – UFF/Campos, Coordenadora do Grupo de Estudo e Pesquisa Espaço e Raça – (NEPER/UFF). E-mail: [acjbarreto@id.uff.br](mailto:acjbarreto@id.uff.br)  
<https://orcid.org/0000-0003-4493-1889>

### **CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA**

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

### **FINANCIAMENTO:**

Não se aplica.

### **CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM:**

Não se aplica.

### **APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:**

Não se aplica.

### **CONFLITO DE INTERESSES:**

Não se aplica.

### **LICENÇA DE USO**

Os autores cedem à Revista Goitacá os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 Internacional. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

**PUBLISHER**

Universidade Federal Fluminense. Publicação no Portal de Periódicos UFF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

**EDITORES**

Ana Claudia de Jesus Barreto e Juliana Desiderio Lobo Prudencio.

**HISTÓRICO**

Recebido em: 06-10-2023 – Aprovado em: 17-11-2023 – Publicado em: 29-12-2023.